



EDITAL Nº 052/2022/DIE/CBMSC

CURSO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS - CBRIE

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, **no período de 25 de abril a 6 de maio de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE), a ser realizado no 8º BBM - Tubarão, de acordo com o Plano Geral de Ensino do CBMSC, aprovado para o ano de 2022.

1 DO CURSO

- Nome: Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE II).
- Local de funcionamento: 8º Batalhão de Bombeiros Militar – Tubarão.
- Período de inscrição: 25 de abril a 6 de maio de 2022.
- Período do curso: 23 de maio a 3 de junho de 2022.
- Carga horária: 105 horas/aula
- Finalidade: habilitar o BM, integrante da Força Tarefa, para o desempenho das atividades de busca e resgate em inundações e enxurradas.

2 DAS VAGAS

- O curso disporá de 14 (catorze) vagas separadas da seguinte maneira: 12 vagas para o efetivo das 2ª e 3ª RBM e 2 (duas) vagas destinadas para outras corporações de bombeiros militares.
- Caso não sejam preenchidas as vagas, estas poderão ser redistribuídas conforme critérios da coordenação do curso.

3 DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

- ser oficial ou praça da ativa;
- estar autorizado e ser indicado pelo Comandante do BBM para realizar o curso;
- ser voluntário, confeccionando Ofício (conforme modelo do ANEXO A);
- ser integrante da Força Tarefa (ou ter a expectativa de integrar);
- possuir no mínimo habilidade em natação e ter tido a disciplina de Noções de Salvamento em Altura no Curso de Formação, devidamente comprovada pelo Comandante imediato;
- não estar condenado a pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar;
- não encontrar-se em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde.

4 DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, via canais de Comando, através de Ofício diretamente entregue ao B-3 do respectivo BBM que, por sua vez, deverá acessar e preencher o formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/GZAPHHpdx2FGgsb6>, até às 19h00min do dia 6 de maio de 2022.
- Em caso de dúvidas contatar o B-3 do 8º BBM, através dos e-mails: 8b3ch@cbm.sc.gov.br ou 8b3@cbm.sc.gov.br.
- 4.3 Os Batalhões terão direito a inscrever até 2 (dois) BMs.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo destinadas aos militares integrantes da Força Tarefa (ou que tenham a expectativa de integrar).

6 DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

a) Coordenador Acadêmico:

- Ten Cel BM Mtcl 926742-5-01 Diogo de Souza Clarindo

b) Coordenador Logístico :

- 1º Ten BM Mtcl 929292-6-02 Diego Medeiros Franz.

c) Corpo docente:

- Ten Cel BM Mtcl 926742-5-01 Diogo de Souza Clarindo (Coordenador);

- Maj BM Mtcl 928361-7-01 Fábio Collodel;

- Cap BM Mtcl 929627-1-01 João Emiliano de Moura Silva Miranda;

- 1º Ten BM Mtcl 929292-6-02 Diego Medeiros Franz;

- SubTen BM Mtcl 927151-1-01 Pedro Mendonça Martins Júnior;

- 2º Sgt BM Mtcl 926282-2-01 Israel da Silva Francisco;

- 3º Sgt BM Mtcl 927143-0-01 Jeferson da Silva;

- Cb BM Mtcl 929220-9-01 Renato Perrut Pedrosa.

7 DA CONDUTA

a) Do Regime Escolar:

- Integral, sendo 4 horas-aula no período matutino, 5 horas-aula no período vespertino e 4 horas-aula no período noturno, conforme calendário das atividades de ensino.

b) Das Visitas e Viagens de Estudos:

- Visita e instrução de reconhecimento no rio de corredeiras, denominado Rio Cubatão, em Santo Amaro da Imperatriz - SC.

c) Do Método e Processo de Ensino:

- Aulas teóricas e práticas, objetivando a capacitação individual e o condicionamento de atuação em grupo, pertinentes à atividade de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas.

d) Da Avaliação de Ensino:

- A avaliação do rendimento do processo ensino-aprendizagem será conforme dispõe a IG 40-01 e as orientações Pedagógicas. Serão realizadas avaliações diárias de desempenho, além de avaliações individuais e em equipe, abordando todos os ensinamentos transmitidos durante as aulas práticas e teóricas.

e) Das Atividades Extraclasse:

- Não serão realizadas.

f) Das Horas à Disposição da Direção:

- Não haverá.

8 DO APOIO ADMINISTRATIVO

a) Alimentação:

- As refeições serão parcialmente custeadas pelo 8ºBBM (café da manhã e almoço).

b) Fardamento:

- o uniforme para as aulas teóricas e práticas, será o agasalho padrão do CBMSC com tênis e roupa de neoprene com bota de neoprene ou tênis que possa molhar.

c) Material Didático e EPI:

- o material didático será entregue no primeiro dia de apresentação do aluno. Cada aluno deverá trazer para o curso o enxoval previsto no ANEXO B do Edital. Os demais materiais operacionais para execução das práticas serão fornecidos pelo 8º BBM.

d) Alojamento:

- a hospedagem ficará a cargo do 8º BBM, sendo os participantes alojados na sede do 8º BBM, no Município de Tubarão.

e) Transporte:

- o transporte dos alunos para instruções externas será através de viatura bombeiro militar do Batalhão de origem.

f) Embarcações:

- será utilizado as embarcações (botes infláveis) disponíveis no 8º BBM - Tubarão.

g) Diárias:

- Os alunos do CBMSC receberão somente diárias de curso, referente ao período de realização do mesmo.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a) A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos Comandantes de BBM no dia 12 de maio de 2022.
- b) O curso transcorrerá com o mínimo de 12 bombeiros militares matriculados.

10 ANEXOS

- a) Link para ANEXO B:

<https://drive.google.com/file/d/1viSPwzG1y88FUuYy9vl6jvOYebmgcjs/view>

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O interessado deverá aderir aos termos do presente Edital, assim como declinar do recebimento de diárias militares durante o curso, conforme o modelo constante do ANEXO A do presente Edital.
- b) Para as aulas, todos os alunos deverão providenciar os materiais e equipamentos listados no anexo conforme ANEXO B.
- c) O início do curso será às 08h00min do dia 23 de maio de 2022. Para tanto, todos os alunos deverão se apresentar às 07h45min na sede do 8º BBM, no Município de Tubarão, uniformizados de agasalho padrão do CBMSC, com camiseta vermelha sob o abrigo e tênis.

Florianópolis, 22 de abril de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC



ANEXO A

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM – 15º BBM – 1ª CBM – 1º PBM
1º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR (Trombudo Central)

Ofício nº 001/21/15ºBBM

Trombudo Central, xx de março de 2022.

1. Conforme o Edital nº 051/2022/DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para o Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas – CBRIE, que será realizado em Tubarão, no período de 25 de abril a 06 de maio de 2022.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diária militar durante o curso.

Sargento BM JOÃO DA SILVA
Comandante do 1º/1º/1ª/15º BBM
(assinado digitalmente)

Senhor
1º Tenente BM NOME COMPLETO
Comandante do 1º/1ª/15º/2ª RBM
Rio do Sul - SC

ANEXO B

ENXOVAL DO ALUNO

CURSO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS – CBRIE

Cada aluno deverá apresentar o seguinte enxoval obrigatoriamente na data de apresentação para o início do Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas:

- a) 1 (um) cabo da vida de 5m a 6m;
- b) roupa de borracha (neoprene);
- c) bota de neoprene com solado grosso ou tênis que possa ficar na água;
- d) agasalho Padrão do CBMSC com tênis;
- e) bloco de anotações/caderno, caneta, lápis/lapiseira e borracha;
- f) copo, prato e talheres (garfo, faca e colher);
- g) uniforme de TFM do CBMSC - calção e regata;
- h) sandálias/chinelo vermelho;
- i) lanterna de cabeça resistente a água com pilhas/bateria;
- j) camiseta de lycra (opcional), sunga/maiô;
- k) protetor solar e repelente para insetos; e
- l) computador ou manual impresso para estudo, disponível no link:
<https://drive.google.com/file/d/1viSPwzG1y88FUuYy9vl6jvOYebmgcjS/view>

Segue abaixo os itens **COLETIVOS** por Batalhão:

- a) 01 (um) rádio HT;
- b) 01 (uma) viatura 4x4 (a cada dois Batalhões); e
- c) 01 (uma) lanterna de mão resistente a água.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XXMD6555**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 25/04/2022 às 12:48:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzYxMV83NjI3XzlwMjJfWFhNRDY1NTU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007611/2022** e o código **XXMD6555** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.